



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

93/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

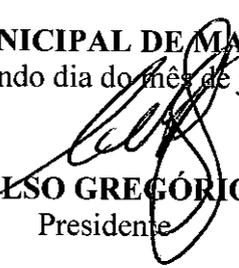
Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 02 (duas) diárias para as servidoras da Câmara Municipal de Matelândia: SILVIA COLOMBO e SIRLEY DE FATIMA DOMINGOS, em virtude de viagem a Maringá - PR, nos dias 16 a 18 de junho de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema “INTENSIVO DE LICITAÇÕES ETP E PCA 2025”, realizado pela ELOTCH, na cidade de Maringá - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 1.466,46 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para cada servidor, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo segundo dia do mês de julho de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3380 - 6 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO 93/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 02 (duas) diárias para as servidoras da Câmara Municipal de Matelândia: SILVIA COLOMBO e SIRLEY DE FATIMA DOMINGOS, em virtude de viagem a Maringá - PR, nos dias 16 a 18 de junho de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema "INTSÍVO DE LICITAÇÕES ETP E PCA 2025", realizado pela ELOTCH, na cidade de Maringá - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 1.466,46 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para cada servidor, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo segundo dia do mês de julho de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 094/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 02 (duas) diárias para a vereadora da Câmara Municipal de Matelândia: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 15 a 17 de julho de 2024, para o seguinte compromisso: Agenda na Secretaria de Turismo, Fundepar, SESA e SEAB, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 1.955,28 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIARIA (S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Sirley de Fatima Domingos, solicito a liberação de 02 (duas) diária(s), Com a seguinte finalidade:

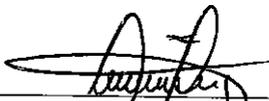
Justificativa:

Participação em curso com o tema: Intensivo de licitação ETP e PCA 2025 – nos dias 09 e 10 de julho de 2024, promovido pela ELOTECH, na cidade de Maringá – PR.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 20 de Junho de 2024.


Solicitante


CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Silvia Colombo____, solicito a liberação de __02__ (duas) diária(s), Com a seguinte finalidade:

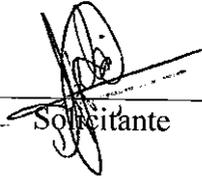
Justificativa:

Participação em curso com o tema: Intensivo de licitação ETP e PCA 2025 – nos dias 09 e 10 de julho de 2024, promovido pela ELOTECH, na cidade de Maringá – PR.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 20__ de __Junho____ de 2024.


Solicitante


CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido

INTENSIVO DE LICITAÇÕES

ETP E PCA 2025

- Estudo técnico preliminar (ETP) - Nos regimes da Nova Lei de Licitações, com destaque nas recomendações do TCU
- O conteúdo do ETP de acordo com a IN nº 58/2022
- Especificidades do ETP para terceirização
- Especificidades do ETP para aquisição de bens

Ministrante:



Alberto Caitano

Advogado e
Compliance Officer
na Elotech

- **Bacharel em Direito** – concluído em 2006 - Centro Universitário UniCesumar – Maringá - PR
- **OAB/PR: 48704**
- **Pós-Graduação em Direito Civil e Processo Civil** – concluído em 2007 - Universidade Estadual de Londrina – Londrina - PR
- **MBA em Nova Lei de Licitações de Contratos Administrativos** – concluído em 2020 - Polis Civitas – Curitiba - PR

Ministrante:



Luiz Caetano

Coordenador de Suporte
do Módulo Administrativo
na Elotech

- **Bacharel em Gestão Pública** – concluído em 2019 - Centro Universitário UniCesumar – Maringá – PR

Para que possamos obter o melhor resultado e êxito na Mentoria orientamos a seguir os passos abaixo:

- Trazer um notebook com acesso ao servidor da entidade;
- O sistema Eloweb ou OXY estar atualizado na última versão disponível;
- Ler os manuais de orientação disponíveis na central de ajuda.

Investimento:

R\$1397,00 /por participante

Incluído no valor:

- Evento presencial com vagas limitadas
- Carga horária - 16h
- Acesso aos slides e materiais
- Certificado de participação*
- Coffee break
- Networking

A ELOTECH reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

** O certificado de participação do curso será emitido somente para os alunos que participarem de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula.*

Pagamento:

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **ELOTECH** inscrita no CNPJ: **80.896.194.0001-94**

Informações Bancárias:

Banco do Brasil
Agência: 1187-8
Conta Corrente: 109015-1

Após efetuar o depósito favor **enviar o comprovante pelo e-mail: faturamento@elotech.com.br** favor colocar o nome do(s) participante(s) e entidade em anexo.

Informações e Inscrições:

Telefone: 44-4004-3628

treinamentos@elotech.com.br

elotech.com.br/elotech-treinamento



WhatsApp: 44-99992-9679

19-7-2024

Declaração de Comparhecimento

elotech

TREINAMENTOS

Silvia Colombo

Participou do treinamento

INTENSIVO DE LICITAÇÕES

ETP E PCA 2025

Realizado nos dias 17 e 18 de Julho de 2024.

Carga
Horária | 16 horas



Alberto Calhaz
Advogado
Compliance Officer | Elotech



Thiago Medeiros
Pós-graduado em NITC e MBA
em Compliance e Gestão de Risco



Jean Alves
Líder de Produto
Módulo Administrativo | Elotech

23-7-2024

Declaração de Comparhecimento

eldrech TRENAMIENTOS

**SIRLEY DE FATIMA
DOMINGOS**

Participou do treinamento

INTENSIVO DE LICITAÇÕES

ETP E PCA 2025

Realizado nos dias 17 e 18 de Julho de 2024.

Carga
Horária | **16 horas**


Alberto Calvano
Advogado
Compliance Officer | Eldrech


Thiago Modafre
Pós-graduado em NLLC e MSA
em Compliance e Gestão de risco


Jean Alves
Líder de Produto
Módulo Administrativo | Eldrech